



Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Edição n. 3305

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	3
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Avisos.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	8



Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Edição n. 3305

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 162/2022**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro nos artigos 8º e 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, ao Dr. AUREO ROGÉRIO GIL BRAGA, Procurador de Justiça, ID n. 3427676, a contar de 11 de julho de 2021, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PGEA 00576.000.082/2022 - Port. 2548/2022/SUBADM).

DESIGNAR

- o Promotor de Justiça RICARDO SCHINESTSK RODRIGUES, ID n. 3437485, Secretário-Geral do Ministério Público, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Porto Alegre, visando a cooperação técnica para a execução do registro de bens culturais imateriais do Mercado Público de Porto Alegre (00001.000.274/2022 - Port. 039/2022/GABPGJ)

- a Promotora de Justiça CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Ministério Público do Trabalho – MPT e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre – ASAFOM, tendo por objeto fixar a previsão de responsabilidades, nos termos da Lei n. 8.429/1992, pela utilização de valores devidos de indenização por dano moral coletivo, em ação movida pelo MPT contra a empresa Bolognesi Empreendimentos Ltda., nos autos do processo n. 0020958 - 92.2019.5.04.0005 (00001.000.276/2022-Port. 040/2022/GABPGJ)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****PORTARIA N. 2570/2022**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE publicar extrato da decisão lançada no **Evento 051** nos autos do **Processo Administrativo Disciplinar SIM. 02450.000.018/2021 – SPU PR.02450.00027/2021-8**, que julgou **procedente** o feito disciplinar e determinou aplicação da pena de **SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias** a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, com fulcro no **inciso II e §1º do artigo 187, c/c os incisos I, II e III do artigo 189**, ambos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, por infração aos deveres

funcionais contidos nos incisos **I, III, V e XIII do artigo 177**, bem como por violação à proibição contida no inciso **XXIV do artigo 178**, ambos do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA.**CUMpra-SE.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 163/2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ANTONIO BRASIL PEREIRA AZOLIN, Analista do Ministério Público - Direito, ID n. 3348717, para auxiliar a Promotoria de Justiça de São Gabriel, duas vezes por semana, no período de 02 de maio a 02 de junho de 2022 (DL.00033.00362/2022-7 - Port. 2559/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor ISAAC BUENO DA SILVA SEGASPINI, Técnico do Ministério Público, ID n. 3780058, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tramandaí, uma vez por semana, no período de 02 de maio a 02 de junho de 2022 (DL.00033.00365/2022-0 - Port. 2560/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, Técnico do Ministério Público, ID n. 3896935, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tramandaí, uma vez por semana, no período de 02 de maio a 02 de junho de 2022 (DL.00033.00368/2022-4 - Port. 2562/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, Técnica do Ministério Público, ID n. 3971007, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, uma vez por semana, no período de 02 de maio a 02 de junho de 2022 (DL.00033.00371/2022-8 - Port. 2563/2022/SUBADM).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor DEIVIDI MORAES RODRIGUES, Técnico do Ministério Público, ID n. 4221389, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santa Cruz do Sul, uma vez por semana, no período 02 de maio a 02 de junho de 2022 (DL.00033.00374/2022-2 - Port. 2564/2022/SUBADM).

- nos termos do Provimento n. 67/2020 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05, pelo período de 12 meses, a contar do dia 20/04/2022, PEDRO ARTHUR DE OLIVEIRA MULLER MONTEIRO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 1287, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 2568/2022/SUBADM).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de maio de 2022, o servidor RODRIGO KONZEN SEIBEL, ID n. 4296281, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste Órgão (PGEA 02479.000.001/2022 - Port. 2567/2022/SUBADM).

REVOGAR

- a contar do dia 27/04/2022, a Portaria n. 2577/2021, que designou ROBERTA SOARES DE BARROS RIVALDO, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 27/04/2022 (Port. 2561/2022/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/04/2022, no cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", GERSON ARGEMIRO DE



Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Edição n. 3305

LIMA, tendo entrado em exercício em 02/05/2022.

- habilitada para tomar posse, a contar de 29/04/2022, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, MARIA ENNI MOLARINHO NASSIF GÜTHS, tendo entrado em exercício em 02/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 018/2022
PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2022
INEXIGIBILIDADE N. 123/2022**

CONTRATADA: SUCESSO TECNOLOGIA E INFORMACAO EIRELI ME; **OBJETO:** serviços de disponibilização dos seguintes cursos na plataforma Data Science Academy (DSA): a) Curso de Formação de Cientista de Dados - 454 horas (05 matrículas); b) Curso Data Lake Design, Projeto e Integração - 72 horas (02 matrículas); c) Curso de Engenharia de Dados com Hoop e Spark - 44 horas (01 matrícula); e, ainda, d) Curso Front end Data Science - 60 horas (02 matrículas), para capacitação de Servidores do MPRS. **VALOR TOTAL:** R\$ 17.600,00; **VIGÊNCIA:** 25 (vinte e cinco) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.40, Rubrica 4020, SRO 186; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, ambos da lei Federal n. 8.666/93, sujeitando se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n. 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.034/2022**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Silvia Regina Gonçalves Machado e, como sua substituta, a servidora Amanda Campani Lourenzi.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de abril de 2022.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral substituto.

**SANÇÃO ADMINISTRATIVA
PROCEDIMENTO N. 02405.000.128/2021**

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, relativamente ao Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia n. 140/2020, em que figura como contratada a empresa L. FOGAÇA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., que decidiu, em caráter definitivo, ante a incidência dos artigos 77,78, inciso I e IV, e 79, inciso I, bem como 87, incisos II, III e § 2º, da Lei Federal n. 8.666/93 e das cláusulas décima terceira, itens 13.3, 13.3.2 e 13.6 e décima quarta item 14.2, alínea "a", da avença, infligir à empresa as sanções de (i) multa compensatória de R\$ 125.138,80; (ii) suspensão de participação em licitações e impedimento contratar com a Administração, pelo período de seis meses, com a sua consequente inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos e

Contratar com a Administração Pública Estadual, além de providenciar a rescisão unilateral da avença.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre/RS, 02 de maio de 2022.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 18/2022

A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00714.000.374/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Laerte Kramer Pacheco. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado. **OBJETO:** PA PERMANENTE de acompanhamento e fiscalização da Rede de Apoio à Escola no Município de Ipê-RS, nos termos do art. 9º do Termo de Cooperação FICAL. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Ipê-RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00729.001.601/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Leonardo Giron. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeira do Sul. **OBJETO:** Objeto: Estabelecer diretrizes de trabalho da equipe de rede do Município de Cachoeira do Sul nos cuidados da pessoa idosa e com deficiência. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cachoeira do Sul. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.625/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Pedro Togni. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Denúncia SUS - exames. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Frederico Westphalen/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00794.000.582/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcos Roberto Lamin. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. **OBJETO:** Fiscalização Permanente de Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI Lar do Idoso Sagrada Família, situada na Rua Ernesto Alves, nº 432, em Ijuí - RS. **INVESTIGADO(S):** Casa de Idoso Sagrada Família. **LOCAL DO FATO:** Ijuí. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00825.005.287/2022. **PROMOTORIA DE**





Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Edição n. 3305

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Gerson. **CLASSIFICAÇÃO:** 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. **OBJETO:** Averiguar possíveis irregularidades constatadas no Hospital Beneficência Portuguesa de Pelotas/RS. **INVESTIGADO(S):** Hospital Beneficência Portuguesa de Pelotas. **LOCAL DO FATO:** Pelotas. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00911.002.480/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Suposto lar de idosos irregular de responsabilidade da Sra. Ilse Marin. **INVESTIGADO(S):** Ilse Marin. **LOCAL DO FATO:** Taquara/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00914.001.247/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Torres. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Márcio Roberto Silva de Carvalho. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. **OBJETO:** Fiscalização do Residencial Geriátrico "Estadia Portuguesa". **INVESTIGADO(S):** Estadia Portuguesa. **LOCAL DO FATO:** Torres. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01548.000.748/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da clínica SERVIRIM SERVIÇO DE DOENÇAS RENAIS LTDA., como as decorrentes (a) das condições de higiene e limpeza das instalações prediais; (b) da presença de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações; (c) da incompletude das fichas clínicas; (d) do não atendimento às disposições do anexo I da Resolução CFM Nº 2056/2013 pelo consultório indiferenciado - Grupo 1, assim como, (e) da ausência de (e.1) alvará de saúde; (e.2) APPCI; (e.3) rede de gases e (e.4) carrinho, maleta ou kit contendo medicamentos e materiais para atendimento a emergências, visando o saneamento das situações desconformes. **INVESTIGADO(S):** Clínica Servirim Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00931.002.424/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar se a ILPI CASA DOS ANJOS (Unidade Jardim Lisboa) conta com plano de trabalho estruturado em conformidade à Resolução ANVISA/DC nº 502/2021 (arts. 6º, 16, III, 31 e 32) e sua regular execução, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. **INVESTIGADO(S):** ILPI Carlos Rafael Leandro de Lima ME (Casa dos Anjos) - Filial. **LOCAL DO FATO:** Viamão/RS. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00931.007.601/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar irregularidades nas condições de funcionamento da ILPI SANTO ANTÔNIO, como as decorrentes (a) de eventual descontinuidade da assistência prestada aos acolhidos

em consequência da alta rotatividade de trabalhadores na geriatria, (b) da administração de medicamentos (presença de fármacos fora dos blisters, não dispensação de remédios conforme prescrição, desatualização de planilhas de checagens e de receitas médicas), (c) da falta e incompletude dos prontuários (ausência de fichas de identificação, informações e diagnósticos precisos), (d) da inexistência de campanhas em dormitórios e (e) do gerenciamento da cozinha (não realização da coleta de amostras dos alimentos preparados, desatualização de planilhas de higienização e controle de temperatura de refrigeradores), visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. **INVESTIGADO(S):** ILPI Sandra Regina da Silva Geriatria (ILPI Santo Antônio). **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00931.001.946/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Apurar a lista de espera para atendimento odontológico no Município de Viamão, visando garantir a oferta de consultas compatível à demanda. **INVESTIGADO(S):** Município de Viamão. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00931.007.464/2021. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gisele Moretto. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. **OBJETO:** Averiguar irregularidades das condições de funcionamento da CT TERRA NOVA, como as decorrentes da ausência (a) de RT Substituto, (b) de Plano de Atendimento Singular, (c) de termo de permanência voluntária, (d) de avaliação diagnóstica prévia, (e) de organização e atualização das pastas/prontuários dos residentes e, ainda, (b) da não vinculação dos usuários à rede de saúde de Viamão, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas. **INVESTIGADO(S):** Comunidade Terapêutica - CT Terra Nova. **LOCAL DO FATO:** Viamão. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.685/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS nº 33087 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida, Razão Social Amanda Cassales Vieira - ME., localizada na Rua São Miguel, nº 227, Bairro Aparício Borges, nesta Capital. **INVESTIGADO(S):** ILPI Residencial Geriátrico Amor à Vida. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01128.000.699/2022. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. **PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Edes Ferreira dos Santos Cunha. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. **OBJETO:** Investigar o cumprimento da Notificação da DGVS 31213 pela ILPI Repouso Santa Helena, Razão Social Tais Mendes Maciel ME, CNPJ 27.353.008/0001-98, situada na Rua Monsenhor Veras, 562, Bairro Santana, em Porto Alegre/RS. **INVESTIGADO(S):** ILPI Tais Mendes Maciel ME - Repouso Santa Helena. **LOCAL DO FATO:** Porto Alegre. **CAO comunicado:** CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de





Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Edição n. 3305

acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.000.703/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Vó Zeli, Razão Social Cintia Fabiane Silva de Moraes Pumes - ME, CNPJ 42.324.082/0001-70, localizada na Rua Tomás Lima, 70, Bairro Passo das Pedras, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Vó Zeli (Razão Social Cintia Fabiane Silva de Moraes Pumes). LOCAL DO FATO: Rua Tomás Lima, 70, Bairro Passo das Pedras, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01625.001.791/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI Marcia Tatiana Silva Flores EPP (Casa de Repouso Terapêutico Recanto das Flores), apontadas pela DGVS na Notificação n.º 33393 e respectivo termo anexo (evento 03, p. 02-08). INVESTIGADO(S): Marcia Tatiana Silva Flores EPP (Casa de Repouso Terapêutico Recanto das Flores). LOCAL DO FATO: Av. Juca Batista, 10430 - Belém Novo - Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.239/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar problema relacionado à atualização cadastral no ConectSus (aplicativo da carteira de vacinação virtual). INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE TRES COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01908.000.076/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: Investigar as providências tomadas pelo Município de Três Coroas/RS para combater focos de proliferação de dengue, Chikungunya e zika no Município. INVESTIGADO(S): MUNICIPIO DE TRES COROAS. LOCAL DO FATO: Três Coroas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Maio de 2022.

GISELE MÜLLER MONTEIRO,

Coordenadora do Cao dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 93/2022

O COORDENADOR DO CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.002.502/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Passos Soares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado das atividades da Delegacia de Polícia de Pronto Atendimento de Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00724.002.503/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Passos Soares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: Acompanhamento das atividades de controle externo concentrado das atividades periciais do Posto Médico Legal de Bento Gonçalves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00892.000.113/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Léo Mário Heidrich Leal. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 1. OBJETO: Acompanhar as atividades de controle externo da atividade policial, determinado pelo Memo-Circ. 002/2016 - CGMP. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Leopoldo. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de Maio de 2022.

RODRIGO DA SILVA BRANDALISE,

Coordenador do CAO Criminal e de Segurança Pública.

De acordo,

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO N. 22/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, serão deliberados expedientes com fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé:** 01) 01500.000.513/2021. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária:** 02) 01732.000.278/2018. **Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - P J Especializada de Lajeado - Sérgio da Fonseca Diefenbach:** 03) 01342.000.045/2020. 04) 01342.000.128/2020. 05) 01342.000.199/2020. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz:** 06) 01445.000.361/2018.





Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 07) 01138.000.086/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 08) 01636.002.826/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 09) 01413.000.893/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 10) 01623.000.821/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 11) 01128.000.273/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 12) 01629.000.856/2019. 13) 01633.000.481/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 14) 00722.000.354/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Estância Velha: 15) 01646.000.570/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas: 16) 01770.000.157/2018. 17) 01770.000.181/2020. 18) 01770.000.424/2019. 19) 01770.000.448/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 20) 00814.000.153/2021. 21) 00814.001.836/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé: 22) 01806.000.136/2017. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 23) 01888.000.093/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 24) 00931.005.822/2021. 25) 01548.000.415/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 26) 01411.001.356/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 27) 01413.002.315/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre: 28) 01413.000.490/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 29) 01625.002.329/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé: 30) 01500.000.809/2021. Encaminhado por 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 31) 00748.000.756/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta: 32) 00755.002.389/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha: 33) 01648.000.051/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Getúlio Vargas - Gustavo Burgos de Oliveira: 34) 00777.000.484/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo: 35) 00815.003.976/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 36) 00820.001.704/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 37) 00824.002.145/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 38) 00864.000.235/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 39) 00865.005.436/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria: 40) 01522.000.204/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo: 41) 00872.001.081/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 42) 01132.000.532/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 43) 00889.000.326/2021. Encaminhado por 4º

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 44) 01589.001.363/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 45) 01593.002.516/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 46) 01128.001.623/2021. 47) 01625.004.914/2021. 48) 01625.006.403/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 49) 01413.000.697/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 50) 00711.000.055/2020. 51) 00711.000.095/2020. 52) 00711.000.096/2019. 53) 01600.000.086/2019. 54) 01600.000.087/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí: 55) 01882.000.631/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 56) 01888.000.324/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três de Maio: 57) 00916.000.969/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 58) 00924.000.486/2021. 59) 00924.001.832/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Porto Alegre - Proteção: 60) 01636.001.354/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 61) 00829.000.837/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 62) 01625.000.447/2018. 63) 01625.001.026/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete: 64) 00711.000.048/2020. 65) 00711.000.097/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada: 66) 00935.000.548/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 67) 00722.000.110/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Candelária: 68) 01732.000.364/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho: 69) 00743.000.209/2022. 70) 00743.000.211/2022. 71) 00743.000.212/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 72) 00748.004.314/2021. 73) 00748.009.486/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal: 74) 01746.000.462/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 75) 00763.000.669/2020. 76) 00763.001.888/2021. 77) 00763.002.421/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno: 78) 01650.000.630/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13: 79) 00775.002.514/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 80) 00794.002.047/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 2º Pj da Promotoria de Itaqui - Sérgio Cunha de Aguiar Filho: 81) 00797.000.691/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado: 82) 01518.000.256/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul: 83) 01704.000.193/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Atos Específicos - - Paula Regina Mohr: 84) 01349.000.011/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 85) 01706.000.069/2021. 86) 01706.000.448/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 87) 01688.000.032/2016. 88) 01688.000.033/2016. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel: 89) 00883.000.198/2021. 90) 01614.000.726/2020.

Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São José do Ouro - Henrique Rech Neto: 91) 01874.000.032/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 92) 00894.000.023/2020. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 93) 01888.000.142/2019. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 94) 01413.000.189/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre: 95) 01625.001.488/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 96) 00832.001.566/2021. 97) 01413.000.114/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Não-me-toque: 98) 01796.000.043/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata: 99) 01802.001.521/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo: 100) 00814.003.442/2021. 101) 01512.000.200/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 102) 00820.001.194/2022. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 103) 00876.001.510/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana: 104) 01546.000.165/2019. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 105) 00924.000.425/2022. 106) 00924.002.321/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 107) 00930.001.251/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santa Maria: 108) 01138.000.753/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja: 109) 01526.000.017/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Santo Ângelo: 110) 01720.000.116/2022. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Érico Fernando Barin: 111) 01754.000.616/2021. Encaminhado por Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais - Nucam: 112) 02440.000.108/2021. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre: 113) 00832.001.863/2021. 114) 01413.000.049/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre: 115) 01128.000.460/2019. 116) 01128.003.180/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Antônio Prado: 117) 01710.000.166/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves: 118) 01532.000.009/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi: 119) 01728.000.107/2018. 120) 01728.000.424/2018. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de Encantado - Érico Fernando Barin: 121) 01754.000.274/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim: 122) 00763.003.420/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí: 123) 01597.000.366/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro: 124) 01610.001.305/2020. 125) 01610.001.542/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório: 126) 01538.001.990/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8: 127) 01684.000.090/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 128) 01216.000.289/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo: 129) 01216.000.327/2021. 130) 01216.000.463/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas: 131) 00824.003.731/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí: 132) 01820.000.388/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria: 133) 00865.001.822/2020. 134) 00865.003.324/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santiago: 135) 01540.000.389/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 136) 01447.000.195/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo: 137) 00873.000.208/2022. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha: 138) 01706.000.038/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto: 139) 00876.001.490/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Borja: 140) 00879.000.410/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria de São Lourenço do Sul - Voltaire de Freitas Michel: 141) 00893.000.278/2018. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga: 142) 01616.000.908/2021. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - Pj da Promotoria de São Vicente do Sul - Thomaz de La Rosa da Rosa: 143) 01888.000.295/2019. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapiranga: 144) 00901.000.492/2022. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Sapucaia do Sul: 145) 01618.000.369/2019. 146) 01618.001.805/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sobradinho: 147) 01894.000.642/2017. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara: 148) 01587.000.343/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara: 149) 01589.000.565/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquari: 150) 01902.000.338/2021. Encaminhado por 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí: 151) 01593.002.128/2019. Encaminhado por Des. Exc. - Regime de Exceção - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Annelise Monteiro Steigleder: 152) 00921.000.006/2020. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 153) 00924.001.348/2021. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 154) 00931.004.228/2020. Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão: 155) 00930.002.294/2021. 156) 01548.000.093/2019. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 157) 00931.000.390/2020. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 158) 01602.000.036/2020. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul: 159) 00748.002.720/2021. 160) 00748.004.320/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela: 161) 01608.000.046/2021. Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Vacaria: 162) 00924.000.214/2021. 163) 00924.001.369/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí: 164) 00794.002.599/2021. Encaminhado por 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão: 165) 01548.000.110/2022. Encaminhado por Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística: 166)



Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

Edição n. 3305

01629.000.468/2022. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi:** 167) 01762.000.085/2022. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

AVISO N. 23/2022

Torno público que na Sessão Ordinária do dia 10 de maio de 2022, ou nos 15 dias subsequentes, às 14h00min, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º andar, Torre Norte, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, nesta Capital, será deliberado sobre promoção de arquivamento de inquéritos civis, instaurados para apurar os fatos a que se referem os seguintes processos: **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 3:** 01) IC.00751.00049/2016. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta:** 02) IC.00755.00013/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba:** 03) IC.00970.00013/2015. **Encaminhado por Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 8:** 04) IC.00818.00028/2005. **Encaminhado por 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo:** 05) IC.00820.00032/2019. 06) IC.00820.00191/2016. **Encaminhado por 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo:** 07) IC.00891.00008/2013. Fica facultado às associações legitimadas apresentarem razões escritas ou documentos até três (03) dias antes da sessão de deliberação, nos termos do art. 38, caput, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público. As decisões dos expedientes acima relacionados serão publicadas através de afixação no átrio da Secretaria dos Órgãos Colegiados.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 03 de maio de 2022.

MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI,
Promotor-Assessor.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**EDITAL N. 156/2022**

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JAMES RONATAN GRAFF**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **097/2.20.0000381-0**, constante no **PR.00774.00033/2022-7**, que tramita na Promotoria de Justiça de Flores da Cunha/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FLORES DA CUNHA, em Flores da Cunha, 29 de abril de 2022.

STÉFANO LOBATO KALTBACH,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 158/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **ROQUE RODRIGUES DE AMARAL**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001752-07.2022.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00047/2022-3**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 29 de abril de 2022.

LEANDRO CAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 159/2022

De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUÍS ANTÔNIO SOARES PINTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002409-46.2022.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00048/2022-1**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA, em Santa Rosa, 29 de abril de 2022.

LEANDRO CAVERDE PEREIRA,
Promotor de Justiça.

EDITAL N. 160/2022

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **LUIZ EDUARDO SILVA OLIVEIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001601-56.2022.8.21.0023**, constante no **PR.00854.00034/2022-8**, da Promotoria de Justiça Criminal do Rio Grande/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DO RIO GRANDE, 02 de maio de 2022.

MÁRCIA CHRIST FONSECA,
Promotora de Justiça.